

**PORTARIA COREN-PE Nº 0008/2025**

*Prorroga até o dia 20/01/2025 o afastamento da coordenadora geral das CTs e Comissões do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Prorrogar até 20/01/2025 o afastamento da conselheira Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti da coordenação geral das Câmaras Técnica e Comissões de Assessoria, do Coren-PE;

**Art. 2º** A conselheira Isabelle de Oliveira Braga permanecerá como coordenadora interina geral e a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira como subcoordenadora interinadas Câmaras Técnica e Comissões de Assessoria por este período;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2025.